



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA



Portaria n.º 2003/2017 GP/PMSSBV SSBV em, 30 de Outubro de 2017.

O Prefeito do Município de São Sebastião da Boa Vista do Estado do Pará, Exmo. Sr. **JOSÉ HILTON PINHEIRO DE LIMA**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. – **CONCEDER** a Servidora Municipal **SEBASTIANA OLIVEIRA DE SOUZA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, na função de **AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE - LICENÇA PRÊMIO**, pelo período de **03 (três) meses**, referentes ao quinquênio de 2009 a 2013 para serem gozadas de 01 de Novembro de 2017 a 31 de Janeiro de 2018, com remuneração do cargo efetivo, com fundamento legal no CAPUT DO ARTIGO 100 E PARÁGRAFO ÚNICO DO MESMO ARTIGO – da Lei n.º102/2003, a qual dispõe sobre o ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ HILTON PINHEIRO DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL.

Anderson Brito Matos
Sec. Mun. Adm. e Fin. - SSBV
30/10/2017

Publicado e Registrado em 30/10/2017

ANDERSON DE BRITO MATOS

Sec. Mun. De Administração e Finanças.